

PORTARIA Nº 273

O Prefeito Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

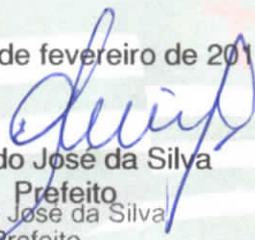
Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho**, na operação do seguinte sistema: **Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ)**:

Renata Maffisa Alves da Cruz
CPF nº: 720.280.844-72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 15 de fevereiro de 2017.



Orlando José da Silva
Prefeito
Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68